LEI Nº 2.461/2014

Autoriza a abertura, no Orçamento do Município, de crédito suplementar no valor total de R$ 47.000,00, para os fins que especifica.

A Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Município para o exercício de 2014 (Lei n° 2.329, de 16 de dezembro de 2013), crédito suplementar no valor de R$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), para atender a programação a seguir:

I - Órgão:	13.....	Secretaria Municipal de Assistência Social
Un. Orçam:	01.....	Assistência Social
Func/Prog:	08.244.2221.2.060.....	Manutenção do Órgão Secretaria Municipal de Assistência Social
Cat.Econ.:	3.0.00.00.00.00.00.00.....	Despesas Correntes
Elem.desp:	3.3.90.39.00.00.00.00.....	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte:	100000.01.07.00 (1000)	Recursos Livres
	Total da dotação (206): R$	47.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o art. 1º, decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias no valor de R$ 47.000,00 (Quarenta e sete mil reais) conforme a seguir:

I - Órgão:	13.....	Secretaria Municipal de Assistência Social
Un. Orçam:	01.....	Assistência Social
Func/Prog:	08.243.2221.6.004.....	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Cat.Econ.:	3.0.00.00.00.00.00.00.....	Despesas Correntes
Elem.desp:	3.3.90.30.00.00.00.00.....	Material de Consumo
Fonte:	10000.01.07.00 (1000)	Recursos Livres
	Total da dotação (193): R$	20.000,00

II - Órgão:	13.....	Secretaria Municipal de Assistência Social
Un. Orçam:	01.....	Assistência Social
Func/Prog:	08.243.2221.6.004.....	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Cat.Econ.:	3.0.00.00.00.00.00.00.....	Despesas Correntes
Elem.desp:	3.3.90.39.00.00.00.00.....	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
Fonte:	10000.01.07.00 (1000)	Recursos Livres
	Total da dotação (195): R$	20.000,00

III - Órgão:	13.....	Secretaria Municipal de Assistência Social

Un. Orçam:	01.....	Assistência Social
Func/Prog:	08.244.2221.2.060.....	Manutenção do Órgão da Secretaria Municipal de Assistência Social
Cat.Econ.:	3.0.00.00.00.00.00.....	Despesas Correntes
Elem.desp:	3.3.90.32.00.00.00.....	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
Fonte:	10000.01.07.00 (1000)	Recursos Livres
	Total da dotação (205): R$	7.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Mateus do Sul, 07 de Agosto de 2014.

Clovis Genesio Ledur
Prefeito Municipal